

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

ADMINISTRAÇÃO: GOVERNANDO COM O POVO CNPJ: 07.520.372/0001-98

PROJETO DE LEI DE Nº 007/2017

DE 16 DE MAIO DE 2017

TIA JOSÉ TRIGUERO DE ANDRADE.

ORF. DEA. D. 1. 123 DO. 1. 123 DO. 1. 12 DO.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer doação do prédio público denominado antiga Escola Ana Maria dos Passos, localizado no Sítio Trapiá, nesta municipalidade e da outras providências"

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O Excelentissímo Sr. FRANCISCO ALEXANDRE BARROS NETO, Prefeito Municipal de Umari, Estado do Ceará, encaminha para deliberação na Câmara Municipal de Umari, o seguinte projeto de Lei:

Art. 1°. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a fazer a doação do imovel denominado antiga Escola de Ensino Fundamental Ana Maria dos Passos, localizado no Sítio Trapiá, nesta municipalidade, com um prédio encravado e inativo, construido de tijolos e telhas para a Associação Comunitária do Sítio Trapía – ACST.

- Artg. 2°. O imóvel mencionado no artigo 1° desta Lei, destinar-se-á a sede própria e definitiva da Associação Comunitária do Sítio Trapiá ACST, sendo permitido a realização de suas reuniãos ordinárias e extraoordinárias e/ou eventos de interesse próprio da Associação.
- Art. 3°. Não será permitido qualquer desvio de finalidade disposto no artigo 2° desta presente lei, o qual tornará esta doação nula de pleno direito.
- Art. 4°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Umari/CE, 17 de maio de 2017.

FRANCISCO ALEXANDRE BARROS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Alexanore Barros Neto

Francisco Alexandre Barros Neto Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

ADMINISTRAÇÃO: GOVERNANDO COM O POVO CNPJ: 07.520.372/0001-98 - EN CAMINHA PI COMISSIN JUSTICA E PONG 25/05/17

MENSAGEM DE Nº 007/2017

DE 17 DE MAIO DE 2017.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Submetemos à apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei de nº 007/2017, que versa sobre a doação do imovel denominado antiga Escola de Ensino Fundamental Ana Maria dos Passos, localizado no Sítio Trapiá, nesta municipalidade para a Associação Comunitária do Sítio Trapiá – ACST.

A referida Associação, teve sua criação em 25 de janeiro do ano de 2005, e vem ultilizando o mencionado imóvel desde sua fundação para a realização de suas reuniões ordinárias e extraoordinárias, visto que, naquela localidade não há outro espaço disponível para tais fins.

Importa ainda frisar que o imóvel citado encontra-se em estado de deterioração em decorrência da sua inatividade, sendo que a sua ultilização e propriedade pela Associação Comunitária do Sítio Trapía – ACST, trará cuidados para a sua estrutura física.

Podemos destacar, ainda, que uma Associação Comunitária tem como objetivo organizar e centralizar forças de moradores de uma determinada comunidade para representar, de maneira mais eficaz, interesses comuns.

Outrossim, uma vez legalmente proprietária do imóvel doado, a Associação Comunitária do Sítio Trapiá, também disponiblizará o seu uso para toda a sua comunidade local, sendo de suma importância a referida apreciação, votação e aprovação deste Projeto de Lei para a mencionada localidade.

Aproveitamos o ensejo para prestarmos os nossos votos da mais elevada estima e consideração aos membros desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

FRANCISCO ALEXANDRE BARROS NETO PREFEITO MUNICIPAL

Francisco Alexandre Barros Neto

Prefeito Municipal

Rua 03 de Agosto, 200 - CEP: 63.310-000 - Centro - Umari - CE

rada estima

rada